



# Boletim de Serviço Edição nº 03- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

KENNEDY MORAIS FERNANDES

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA



# Boletim de Serviço Edição nº 03- EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 03- EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4

**PORTARIA Nº 168/2018**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no Estatuto deste Universidade, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** Joel Pereira Felipe, Presidente, Docente, Siape nº 1522729, Fabiana de Lima Peixoto, Membro, Docente, Siape nº 1295156 e Rosângela Santos Rocha, Membro, Técnico-administrativo, Siape nº 1187504, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos abordados no Processo nº 23746.000493/2018-16, que trata de manifestações referentes ao Processo Seletivo, utilizando o sistema de cotas na migração para o 2º Ciclo, Edital nº 36/2017, registradas na Ouvidoria da UFSB e encaminhadas à Reitoria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de fevereiro de 2018.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA